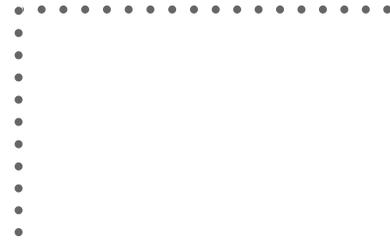


Delma Pessanha Neves

Doutora em Antropologia, professora do Programa de Pós-graduação em Antropologia e Ciência Política da Universidade Federal Fluminense/pesquisadora do CNPq.
E-mail: mdebes@provide.psi.br.



Raízes,
Ano XVIII,
Nº 20,
novembro/
99
pp. 103-117

Os pequenos produtores de cana: a participação silenciada

RESUMO

O estudo da ação política de subalternos, muito freqüentemente, só é considerado a partir de manifestações que expressem a exclusão do campo de representação formal de interesses. A análise a partir do caso dos pequenos produtores de cana da região açucareira de Campos, estado do Rio de Janeiro, demonstra que os dominantes devem gerir, por negociações ou concessões controladas, as garantias que asseguram essa posição. E, para tanto, devem administrar os efeitos perversos da presença ativa dos que, integrados sob distanciamento da representação política formal, continuam a administrar interesses construídos na condição subordinada.

Palavras-chave: participação política, formas de dominação, papel ativo dos subalternos.

ABSTRACT

The study of subordinate political action, very often is only considered from manifestation that expresses exclusion from the field of formal representation of interests. The analysis of cases of small producers of sugar cane of the growing area of Campos, state of Rio de Janeiro, demonstrate that the dominants should manage through negotiations or controlled concessions the guarantees that assure this position. On this way, they should manage the perverse effects of the active presence of those that, integrated through distancing of the formal political representation, continue to manage interests constructed on subordinated condition.

Key words: Political participation, forms of domination, active role of the subordinates.

É fato estatisticamente demonstrado que os pequenos produtores de cana da *Baixada Campista, região sucro-alcooleira do estado do Rio de Janeiro*, constituem a grande maioria de produtores (aproximadamente 80%) e que contribuem com 20% da produção de matéria-prima. É recorrente o reconhecimento da precariedade com que se reproduzem socialmente e do crescimento da fragmentação da terra, índice da presença de múltiplos constrangimentos à expansão desta categoria, mas também de alternativas à sua

adaptação criativa. Contudo, eles não são portadores de representação política formal, pois que seus interesses são silenciados ou adequados aos projetos dos grandes produtores, mediadores institucionais e, desta condição, portadores de discursos sistematizadores de versões próprias sobre problemas e soluções.

Neste artigo, apresento algumas reflexões que permitem compreender as condições sociais de participação desses produtores no sistema de produção e de poder subjacente à agroindústria canavieira. A análise

aqui apresentada limitar-se-á aos processos subjacentes à constituição da categoria no período de luta pelo reconhecimento oficial dos direitos e de transformação das condições técnicas da produção, fatores decisivos na criação de alternativas e constrangimentos à adaptação atual. Para tanto, considero a relação entre os agentes deste contexto, momento em que se viam diferenciados em *plantadores de cana* ou *fazendeiros* (grandes proprietários de terra e produtores de amplos volumes de cana-de-açúcar, sob relações de trabalho fundadas no colonato ou na parceria) e *lavradores de cana – médios e pequenos* (proprietários de áreas menos extensas cuja produção se baseava no trabalho familiar, subdividido internamente conforme a redistribuição do volume de cana comercializada).

A representação política dos plantadores de cana e dos aliados compulsórios

Para se compreender as alternativas e limites colocados à participação dos pequenos produtores de cana no sistema social e político de produção da agroindústria canavieira,

torna-se necessário o entendimento de certas relações preexistentes ao reconhecimento oficial da categoria social *fornecedor de cana*, construídas em virtude da reordenação do jogo de forças entre os grandes produtores de cana e os usineiros.

O processo de constituição social do *fornecedor de cana* pode ser entendido como expressão de um conjunto de ações postas em prática sob a liderança dos *plantadores de cana*. Essas ações tinham por objetivo conter as investidas dos usineiros no sentido de se apropriarem de parte da renda gerada pelos agricultores e de dificultar suas tentativas de expansão da cultura da cana.

Diante de tais circunstâncias, usineiros e *plantadores de cana* se organizaram politicamente para estabelecer regras de convivência que minimizassem os conflitos de interesses entre eles e destes com os *baixistas* ou intermediários da comercialização do açúcar. Estas tentativas redundaram na elaboração de reivindicações pelos dois agentes, que em parte consubstanciaram posteriormente as medidas de intervenção do Estado na economia açucareira. Ademais, de certo modo, consolidaram as formas de organização política que propiciaram aos *plantadores de cana* recursos e mecanismos viabilizadores do financiamento da capitalização ou da aquisição de instrumentos mecanizados e, por conseqüência, do crescimento da produção e da produtividade do trabalho. Para alguns deles, também a concentração das unidades agrícolas.

Como os usineiros se uniam aos agricultores sob determinadas condições, as instituições criadas para formalização dos interesses políticos

compatibilizavam certo controle da convivência conflitiva pela recorrência a termos legais e impessoais ou a agentes mediadores (técnicos, advogados). Estes mediadores intercediam em nome de interesses coletivos e formalizados (decisões de assembléia, defesa do interesse de todos, consenso alcançado após discussão aberta a todos os participantes). Por outro lado, os mediadores facilitavam a criação e o encaminhamento de formas de pressão direta contra usineiros (*boicotes* à entrega de cana às usinas) e a adesão de um número cada vez mais amplo de participantes.

A organização em torno de instituições foi importante para obtenção de certo consenso, fundamental ao encaminhamento das reivindicações cujo atendimento redundou na intervenção estatal, mas a própria presença do Estado impulsionou a institucionalização dessas mesmas formas de organização política. De mais a mais, essas instituições implementaram algumas das medidas intervencionistas (reguladoras da produção e da comercialização do açúcar) e assistenciais (oferta de crédito principalmente).

A criação de um campo institucional de representação política e a exclusão dos pequenos produtores de cana

O encaminhamento das reivindicações para o Estado obteve certa expressão a partir das formas de luta empreendidas pela União dos Lavradores (8 de agosto de 1920), mais tarde denominada União Agrícola de Campos (15 de julho de 1923) e, principalmente, pelo Sindicato Agrí-

cola de Campos, criado em 24 de junho de 1922, conforme o Decreto 6.532 de 20 de julho de 1907, que regulamentou a Lei 979, de 6 de janeiro de 1903.

Essas instituições, principalmente o Sindicato Agrícola de Campos, surgiram por iniciativa dos agricultores. Seus fundadores legitimavam tais posturas em idéias então valorizadas pelas associações profissionais a respeito do associativismo e do cooperativismo, das tentativas de “harmonizar interesses de classe” e de integração da atividade agrícola aos conhecimentos técnicos fundados em “princípios científicos”.

Usineiros e agricultores se mantiveram relativamente agregados em torno do Sindicato Agrícola de Campos até a intervenção sistemática do Estado. Por força de dispositivo legal que estimulava a sindicalização patronal, e também da diferenciação de interesses entre usineiros e agricultores, em virtude das condições como se deu a intervenção, esses industriais criaram, em 1929, ainda sob a iniciativa e tutela do Sindicato Agrícola de Campos, a Cooperativa Açucareira Fluminense de Responsabilidade Ltda. Mais tarde, em 20 de setembro de 1934, fundaram o Sindicato das Indústrias de Açúcar no Estado do Rio de Janeiro.

Muitas das formas de organização social respondiam à constituição de modos de representação política que estavam sendo construídos e valorizados no contexto nacional e que abrangiam categorias econômicas diversas, desde os empregadores aos trabalhadores. Dessa perspectiva, tornaram-se também necessárias como instrumentos básicos ao processo de resistência ao encaminhamento de

reivindicações e pressões por parte dos trabalhadores da agroindústria canavieira.

Os trabalhadores da agroindústria canavieira do município de Campos se engajaram nessa luta mais ampla, criando o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e Classe Anexa, em 15 de janeiro de 1933. Agregava este sindicato os trabalhadores de usina da área agrícola e industrial (cf. Neves, 1983). A presença dos trabalhadores rurais nesse espaço da arena política dificultava a atuação do sindicato e o encaminhamento de projetos no Congresso Nacional, porque as pressões e os limites impostos para o reconhecimento e obtenção de benefícios por esta categoria tornavam as reivindicações dos trabalhadores da indústria de difícil solução nesse contexto político, de hegemonia da oligarquia rural (cf. Neves, 1983, 1986).

Como nesse processo os trabalhadores rurais foram alijados da representação pelo sindicato acima referido, em 23 de outubro de 1938, eles fundaram o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários de Campos, que agregava os filiados às *fazendas de usina – trabalhadores de usina* – e às de agricultores ou *fazendeiros – trabalhadores de fazenda*.

Esse contexto caracteriza-se assim por uma luta conjunta mas divergente de usineiros, produtores de cana e trabalhadores, no sentido de obterem instrumentos legais que intermediassem a relação entre eles; e que os permitissem deter ou minimizar as investidas de um sobre os outros e as pretensões recíprocas que implicassem posições desvantajosas para cada um deles.

A interferência do Estado levou em consideração as lutas travadas por cada um dos agentes em pauta, ainda que sob pesos desiguais. Essas lutas se tornaram mais eficazes na medida em que puderam contar com formas de objetivação de recrutamento e obtenção de apoio; de constituição de forças sociais canalizadas para determinados objetivos comuns; de elaboração de estratégias construídas através da criação de instituições de representação de interesses; e da organização de mediadores com papéis legitimados para encaminhamento do debate das questões e dos mecanismos de pressão.

A oferta de um instrumento jurídico e formal, por outro lado, propiciou às instituições maior reconhecimento, legitimidade e conquista de mais amplos espaços sociais. Outrossim, assegurou a cada um dos agentes a constituição de identidades sociais mais definidas, e também certos deslocamentos no sistema de poder, até então hegemônico, constituído por relações personalizadas que propiciavam ao usineiro o monopólio das decisões, a imposição de regras constantemente alteradas seguindo seus próprios interesses.

A presença do Estado nessa economia e o padrão de relação constituído para o relacionamento com a sociedade civil vão marcar as estratégias implementadas por usineiros, produtores de cana e trabalhadores rurais. As formas de luta entre esses agentes, de encaminhamento de conflitos e de reivindicações vão se tornar mais burocráticas, atrelando as ações dos dirigentes sindicais aos meandros das instituições do Estado (ofícios, telegramas, memoriais, audiências com presidentes do

IAA, ministros, presidente da República).

A partir de um constante processo de luta, da resistência e da busca de apoio político externo, os *plantadores de cana*, da condição de portavozes dos demais agricultores, obtiveram a aprovação da Lei N° 178, de 9 de janeiro de 1936, que reconhecia legalmente a condição de *fornecedor de cana*, consagrava o princípio de separação das atividades agrícola e industrial e adotava o regime de quotas de fornecimento com base na média do quinquênio anterior (art. 1°). Criava ainda para cada usina a obrigação de receber a quota individual de cada um dos fornecedores. O preço da tonelada de cana passou então a ser fixado pelo governo, correspondendo ao valor de um saco de açúcar cristal de 1° jato (se posta na balança). Limitou assim o nível de apropriação de matéria-prima não paga pelas usinas.

Se a referida lei não atendia a uma gama mais ampla de interesses dos seus beneficiários, constituiu-se num instrumento de agregação política dos produtores agrícolas e de atribuição de uma identidade comum, dada sua definição legal. Apesar de não verem respeitados os dispositivos legais pelos usineiros, podiam se unir pela identificação de interesses (preços vantajosos e delimitação de prazos para pagamento).

Esse reconhecimento legal propiciou a união dos *fornecedores* no plano nacional e formas de luta mais eficientes pelas alternativas de encaminhamentos formais e jurídicos dos conflitos, reivindicações e mecanismos de pressão sobre os usineiros. Para além das mediações institucionais criadas, os agricultores tiveram

facilitado o estabelecimento de algumas alianças políticas externas aos contendores, fundamentais na recomposição do jogo de forças em que se encontravam integrados.

A consagração do poder dos plantadores de cana pelos investimentos em outros espaços de luta política

As mudanças no contexto político causadas pelo Golpe de 1937 favoreceram esses agricultores, na medida em que eles passaram a se constituir em uma força social a ser cooptada, desejosa que estava de apoio político para reconhecimento legal de suas reivindicações e conquistas asseguradas na contenda com usineiros. Os *plantadores* vão contar com alianças políticas mais efetivas e com aliados políticos privilegiados, que lhes propiciaram uma série de recursos financeiros e maior estabilidade na comercialização da cana.

Com a nomeação de efêmeros interventores federais para o Estado do Rio, havia uma disputa acirrada em busca da hegemonia pelas forças políticas que se digladiavam em busca da conquista e controle das instâncias de decisão governamental. Até novembro de 1937 os interventores nomeados representavam facções políticas estranhas aos interesses de usineiros e produtores de cana (cf. Camargo, 1986: 145-154).

Em 9 de novembro de 1937, Amaral Peixoto foi nomeado interventor federal no Estado do Rio. Sem bases políticas mais amplas, imediatamente

passou a articular forças sociais e políticas presentes, no sentido de obter consenso entre grupos rivais e adesão e apoio para sua administração. Para tanto, estabeleceu alianças fundadas em contatos pessoais constantes, visitas, e cooptou lideranças dos municípios do interior do estado (cf. Camargo, 1986). O “casamento” que se estabeleceu entre Amaral Peixoto e os porta-vozes dos agricultores ou *fazendeiros* que se apresentavam como líderes locais vai render a ambos os parceiros duradouros dividendos. O próprio núcleo de liderança institucional dos *plantadores* foi ampliado, incorporando aqueles *fazendeiros* revitalizados politicamente pela possibilidade de expansão de suas relações e alternativas de mediação. A partir desse processo, os *plantadores de cana* conseguiram obter uma série de recursos financeiros e políticos fundamentais à implantação de mecanismos de acumulação, mas que também se traduziram em prosperidade generalizada para quase todos os demais produtores.

Ao interventor do estado interessava a expansão da economia, de modo a assegurar melhor arrecadação financeira, que sustentasse o corpo burocrático e técnico constituído e os projetos de “modernização” vislumbrados (cf. Camargo, 1986: 163; Honorato, 1987). Estudando o período da interventoria de Amaral Peixoto – novembro de 1937 a outubro de 1945 –, Honorato (1987) destaca o empenho desse governo na promoção do desenvolvimento econômico, notadamente o industrial. Apresenta um exaustivo levantamento de decretos e

decretos-lei que legalizaram a criação de instrumentos de arrecadação financeira, de quadros referentes à composição da receita do Estado e sua diferenciada aplicação.

Através desses recursos, Amaral Peixoto construiu a base econômica para reivindicação de créditos, que foram aplicados na construção de uma infraestrutura estimuladora do aumento da produção agrícola e industrial. Dentre essas medidas, tem destaque (para o caso aqui considerado) a construção de uma rodovia ligando a cidade de Campos à do Rio de Janeiro, inaugurada em 1943 (cf. Camargo, 1986: 172-174).

Os produtores de cana e de açúcar foram amplamente beneficiados por essa política. Um conjunto de empréstimos com juros subsidiados foram a eles dirigidos através dos seguintes decretos: 366/38; 720/39; 74/40; 217/41; 442/42. Todos eles tinham como título: “O governo fará operações de crédito para realizar empréstimos em dinheiro aos produtores de açúcar e *lavradores de cana* que têm terras próprias” (cf. Honorato, 1987: 188).

Em contraposição aos empréstimos, produtores de cana e de açúcar que se valessem desses recursos, deveriam pagar taxas especiais por carro de cana ou por sacos de açúcar produzidos; e transferir recursos financeiros, a título de indenização de despesas de avaliação de safra e de fiscalização que o banco repassador do crédito arcasse¹.

O interventor do Estado se colocou como mediador dos *plantadores* junto aos presidentes da República

• • • • •
 • ¹ Destaca ainda aquele autor que o município de Campos foi um dos que mais contou com a atenção do interventor em termos de obras públicas (cf. Honorato, 1987: 63).

e do Instituto do Açúcar e do Alcool. Muitas das conquistas obtidas por esses produtores foram consolidadas a partir dessas gestões do governo estadual. Apoiados também por agricultores de cana do nordeste do Brasil, os da região de Campos tiveram um papel fundamental no encaminhamento de pressões e reivindicações que levaram à rediscussão e reformulação da lei N° 178 (1936) e à elaboração e promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira, Lei N° 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Através deste instrumento legal foi definida a posição do *fornecedor* enquanto proprietário de um fundo agrícola e de uma quota de produção a ele vinculada; o cálculo do preço da cana em correspondência ao preço do açúcar e do álcool, tendo em vista o coeficiente de rendimento industrial médio das fábricas de cada estado, e, indiretamente, pela riqueza de sacarose e pureza das canas fornecidas.

Em termos gerais, o Estatuto da Lavoura Canavieira colocou limites à expansão econômica e política dos usineiros, ao assegurar direitos a todos os produtores de cana, proprietários de terra ou vinculados mediante contrato de parceria, os *colonos*. A despeito de legislar sobre as relações de trabalho, não teve imediata aplicação por falta da regulamentação. Por isso, abandonou à própria sorte os trabalhadores agrícolas e industriais. Portanto, a aplicação de seus dispositivos não foi decorrência de sua promulgação apenas.

Além da motivação dos *plantadores de cana* na luta pela cooparticipação no processo de expansão da produção agrícola, eles ocupavam

posição privilegiada em termos de melhor controle do volume dos fatores de produção e de mercadorias. Por isso, por suas ações, eles também deslocaram boa parte dos limites que lhes foram impostos pelos usineiros e com estes se associaram para aplicá-los sobre os produtores que enfrentavam mais agudamente as adversidades criadas para a produção de cana, especialmente os *colonos*.

O interventor federal no Estado do Rio não se limitou à posição de mediador nesse processo de discussão e de pressão e apoio no sentido de ser promulgado o Estatuto da Lavoura Canavieira. Algumas outras medidas foram decisivas no encorajamento e na criação de condições básicas ao prosseguimento das lutas levadas adiante pelos *fornecedores de cana*. Importante para a reafirmação da identidade social e das posições conquistadas pelos *fornecedores* e para a concretização do processo de reprodução ampliada foi a criação de uma instituição de crédito. Através da promulgação do Decreto-Lei N° 241, de 1° de abril de 1941, e do Decreto N° 1.062, de 4 de julho de 1941, eram constituídos o Banco dos Lavradores do Estado do Rio de Janeiro – Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. – e uma taxa compulsória no valor de um mil réis por cada tonelada de cana, obrigatoriamente recolhida pelas usinas, que recaía sobre todo e qualquer *fornecedor*.

A constituição do capital do Banco dos Lavradores se baseou na arrecadação de recursos financeiros advindos da poupança compulsória aplicada aos *fornecedores de cana* e na transferência de outros tantos pelo repasse de fontes oficiais de crédito

to. Sua importância se destaca quando se leva em conta a precariedade dos programas creditícios nesse contexto. Apenas a partir de 1965, com a Lei n° 4.829, foi instituída uma política nacional de crédito rural, a despeito da existência da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil datar de 1937 (cf. Meyer et alii, 1975; Munhoz, 1982). Através do Banco dos Lavradores e do Banco do Brasil, o Instituto do Açúcar e do Alcool repassava recursos complementares para programas especiais e o Ministério da Agricultura e o governo estadual ofereciam linhas de crédito com fins específicos, voltadas principalmente para criação de condições favoráveis à absorção de instrumentos mecanizados. Assim sendo, os *fornecedores de cana* constituíram-se num dos primeiros segmentos de produtores agrícolas a contar com programas assistenciais de crédito, ainda que sob restrições. Mas as restrições operavam como mecanismos de privilegiamento e seletividade dos *fornecedores* que tinham acesso ao financiamento da capitalização, diretamente por crédito de investimento ou indiretamente pelo de custeio.

Embora formalmente o crédito fosse aberto a todos os *fornecedores*, poucos deles se valiam desse recurso. A partir dessa auto-exclusão construída, os sócios mais integrados ou mais detentores de um saber sobre os critérios de funcionamento da cooperativa e do crédito puderam ter acesso fácil e barato a recursos financeiros, livrando-se das retrações periódicas por parte da rede bancária e dos juros mais elevados.

Por força desse decreto, que compulsoriamente transformava todos os

fornecedores em sócios da cooperativa de crédito, o Banco dos Lavradores iniciou suas atividades com 10.039 associados, sendo 123 fundadores e 9.916 compulsórios. No ano de 1945, o número de sócios já alcançava 13.500. Se formalmente essa era a estrutura de funcionamento do Banco dos Lavradores, na prática as decisões eram estabelecidas por uma minoria privilegiada em termos de participação. A maior parte dos *fornecedores de cana* não se interessava pelos empréstimos em função das representações que construíam a respeito do uso formal e impessoal do crédito. Viam no não-endividamento uma forma de resistência e de reprodução de sua condição de produtor de cana. Colocados sob tal posição, procuravam minimizar a submissão às vicissitudes das oscilações das condições de comercialização da cana. De um modo geral, estavam interligados a sistemas de relações circunscritas, não muitas afetos aos recursos concentrados na cidade. Essas condições de relacionamento terminavam por facilitar o uso privilegiado por parte dos associados mais familiarizados com a dinâmica do funcionamento do Banco e com a diretoria.

Tanto o Banco dos Lavradores como o Sindicato Agrícola de Campos eram controlados por um mesmo grupo político, cujos membros muitas vezes se confundiam em termos de duplicação de cargos ou circulavam de uma instituição para outra. Ambas as instituições tinham uma atividade muito direcionada à obtenção e à troca de apoio em relação ao presidente da República e ao interventor do Estado. Constituíam-se em braços privados da admi-

nistração estatal e, após o processo de redemocratização iniciado em 1945, importantes redutos de apoio político partidário.

Os pequenos produtores de cana e a assistência social

O reconhecimento legal da condição de *fornecedor de cana* resultou ainda em fortalecimento e mudanças na estrutura do Sindicato Agrícola de Campos; e em reordenações das relações entre os agricultores que se inseriram no processo de acumulação e os demais agentes vinculados diretamente a essa atividade. Com a promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira (1941) – que instituiu a arrecadação de uma taxa de 1\$0 por tonelada de cana para constituição de um fundo voltado para a assistência à produção (art. 144) –, do Decreto-lei 6.969 (1944) – que incluía a obrigação de oferta de assistência médico-legal para os *colonos* (art. 6º) e para os trabalhadores rurais (art. 22º) – e do Decreto-lei 9.827 (1946) – que redefinia as condições de assistência aos trabalhadores (revogado pela lei 4.870/1965), tornou-se necessária a criação de uma instituição de prestação dos serviços definidos nos dispositivos legais. Em 23/3/48, o Sindicato Agrícola de Campos criou o Serviço de Assistência Médico-Social (cf. Ata da Assembléia de 23/3/48). Da perspectiva dos *fornecedores de cana* que participavam da diretoria do Sindicato nesse momento, a criação de uma associação oferecia melhores alternativas de prestação de uma gama tão ampla de serviços. Em 1/5/1948, o Sindicato Agrícola de Campos foi substituído pela Asso-

ciação Fluminense dos Plantadores de Cana – ASFLUCAN (cf. Ata da Assembléia Geral Ordinária do Sindicato Agrícola de Campos de 1º de maio de 1948). Em 31/12/48, o Serviço de Assistência Médico-Social foi transformado em Departamento de Assistência Médico-Social da ASFLUCAN, para melhor se adequar à aplicação do fundo financeiro repassado pelo IAA (cf. Atas de Assembléia de 22/11/48 e 31/12/48).

Como todos os *fornecedores* deveriam contribuir com uma taxa para manutenção dos serviços de assistência, a diretoria da ASFLUCAN instituiu para os *pequenos fornecedores* (com produção inferior a 100 toneladas) a isenção de qualquer outro pagamento (além da taxa compulsória) como contrapartida ao uso daqueles serviços (cf. Ata da Assembléia da ASFLUCAN de 25/10/49). Desse modo eles tiveram acesso a serviços médicos por preços tão mais inferiores quanto menor sua produção. A oferta de serviços sob tais condições se tornou fator decisivo para a consagração da identidade social de *fornecedor de cana* e para aumento do número desses produtores, animados por essa racionalidade social.

As duas instituições de representação dos *fornecedores*, em termos legais, estabeleceram uma divisão da oferta de serviços. Enquanto o crédito repassado pelo Banco dos Lavradores beneficiava muito mais os *plantadores e médios lavradores* (grandes e médios fornecedores de cana), a assistência médica oferecida pela ASFLUCAN distinguia prioritariamente os *pequenos lavradores* ou *pequenos fornecedores de cana* – que supostamente trabalhavam com

membros da família –, os *colonos* e os trabalhadores rurais.

Transformando esses produtores e trabalhadores em clientela cativa e privilegiada pelo acesso a serviços sociais mais baratos ou em grande parte sustentados pela contribuição dos *plantadores* e *médios lavradores*, os dirigentes dessas instituições legitimaram a delegação de poder, de certa forma até então imposta a todos os *fornecedores*; ampliaram suas bases políticas; e propiciaram a agregação de múltiplos produtores dispersos pelo reconhecimento de alguns dos seus interesses e necessidades.

Por outro lado, as diferenças ou os diversos padrões de valorização da reprodução social desses produtores foram em parte reconhecidos, no processo mesmo de constituição de uma identidade comum, construída pelo acesso aos mesmos direitos e pela colocação dos problemas do preço e respeito a prazos de pagamento como reivindicações primordiais.

A oferta de assistência mediada por critérios institucionais pressupõe continuidades e descontinuidades nas relações subjacentes ao sistema social em que esses produtores estavam inseridos. Os trabalhadores e os *colonos* estavam ligados a essa atividade mediante formas de filiação e regras de reciprocidade construídas junto aos *plantadores de cana*, em que a assistência era constitutiva do sistema de poder mais personalizado então vigente. A criação de serviços de assistência, oferecidos por instituições tuteladas pelos grandes e médios produtores, mantinha a oferta de recursos complementares à reprodução social dessa clientela, mas os oferecia mediante critérios

mais impessoais. Contudo, este mesmo acesso dependia em grande parte da constituição de relações personalizadas com aqueles produtores, do seu reconhecimento como empregador ou de sua contribuição para locomoção etc.

A expansão das atividades e serviços pelas instituições de representação contribuiu para o processo de constituição da identidade social do *fornecedor*, mas também se apresentou como importante recurso de viabilização de estratégias de limitação do poder dos demais agentes dessa produção. Admitidos como porta-vozes dos *fornecedores de cana*, os *plantadores* mantiveram o controle dos mecanismos institucionalizados de diálogo com o Estado, com os usineiros, fazendo silenciar os pequenos produtores de cana ou dificultando o debate, a sistematização e o encaminhamento dos interesses mais específicos e imediatos destes agricultores. Desta postura, os pequenos produtores de cana mantiveram-se como reinventores, readaptadores e recriadores dos efeitos das mudanças em grande parte provocadas, desejadas e controladas pelos *plantadores de cana*. Tornaram-se (por vezes com passividade resistente) objeto de atribuições e qualidades impostas, dentre elas a de *sacrificados*, que não conseguem suportar as injustiças dos preços vistos como baixos e dos prazos de pagamento desrespeitados por usinas e até mesmo instituições estatais.

Exaltando a presença de pequenos produtores de cana, os porta-vozes deram a estes certa visibilidade. Mas o registro dessa existência e das dificuldades enfrentadas por aqueles que dispunham de menos alter-

nativas e poder de influência (pois que imersos num sistema de poder personalizado e localizado e de relações mais restritas) supôs a usurpação das possibilidades de sua organização política, paralela ou específica a seus interesses mais imediatos.

A própria constituição da identidade social de *fornecedor de cana* – no decorrer de um processo de expansão dessa cultura – e a tentativa de incorporar todos os produtores aceleraram, em contrapartida, a aplicação de mecanismos de apropriação de sobretrabalho e de expropriação dos *colonos* dos seus meios de trabalho e condições de produção, redundando, tempos depois, na sua eliminação total.

Da mesma forma, a própria participação de alguns *plantadores* como agentes mais comprometidos com o desenrolar das práticas institucionais os diferenciava em relação a seus pares e aos demais, porque pressupunha a detenção de um saber e de um poder que cada vez mais os qualificavam para esse exercício. Na medida em que se integravam num campo de relações específicas, de canais por onde deveriam perpassar reivindicações e por onde se expressavam mais politicamente os conflitos – outros agentes, outras instituições, inclusive estatais, esses produtores iam também se distanciando de seus representantes. Em nome mesmo de sua constituição como legítimos e eficazes representantes, iam incorporando atitudes e formas de atuação necessárias ao desempenho da função. Os temas e as questões presentes nos discursos, muitas vezes visavam menos à legitimidade dessa posição frente aos representados e mais aos interlocu-

tores e mediadores privilegiados para obtenção de regulamentos, leis, recursos financeiros; para minimização dos efeitos dos mecanismos de apropriação de renda (impostos, taxas); e para institucionalização de conquistas acordadas e, portanto, provisórias, isto é, objetivadas na vigência do consenso obtido frente a um jogo de forças sociais cambiantes.

Mas esse processo de construção da categoria *fornecedor de cana* não pode ser compreendido pelo aspecto da aquiescência passiva dos pequenos produtores e dos *colonos*. Muitos deles souberam se fazer beneficiários dessas lutas. Valorizando a redistribuição dos serviços médicos, animados pela segurança legal da comercialização da cana independentemente do volume, os pequenos produtores rearticularam as formas de acesso à propriedade da terra (antes basicamente indivisível e familiar), dotando cada membro da família – herdeiro real ou potencial, homem ou mulher – do seu fundo agrícola e do título de *fornecedor*. A partir da expansão da produção de cana, da capacitação das unidades industriais e dos benefícios acima citados, o número de *pequenos fornecedores* foi ampliado, abrigando também indivíduos antes desinteressados por essa atividade ou mesmo expulsos (como alguns *colonos* ou filhos de proprietários que migraram para o Rio de Janeiro e voltaram).

Contudo, sob quaisquer dessas formas de luta, de resistência pessimista ou contestatória e de recriação frente às novas condições sociais de produção, estava em jogo a valorização do produtor de cana como *fornecedor*, isto é, com as garantias e afiliações que lhe eram co-

extensivas. O reconhecimento social da identidade do *fornecedor de cana* não desrespeita assim as diferenças internas, porque leva em conta comportamentos e atitudes diversas desses produtores (cf. Rambaud, 1982). O termo *fornecedor* abrange apenas o conjunto de relações que integra esses produtores à comercialização da cana e os filiava ao Instituto do Açúcar e do Alcool e às instituições de representação, às quais deviam, e para muitas delas ainda devem, contribuir financeiramente e por cobrança de taxas.

Tais diferenças de atitudes aludiam a interesses e projetos múltiplos; a condições diversas de existência e de organização da produção e do trabalho; a variedades de orientação das práticas econômicas; a diferentes estratégias de acesso e acúmulo de recursos como crédito e/ou poupança; a orientações distintas quanto à formulação de projetos para a família e para o futuro dos filhos; a modalidades heterogêneas de concepção de trajetórias sociais, de representação política e de ritmos de transformação de condutas.

A identidade social do *fornecedor de cana* se circunscreve à solidariedade de pontos de vista de todos os produtores. Esses interesses comuns diziam (e dizem) respeito apenas ao desejo de terem reconhecido o direito de comercialização das canas sob preços e prazos de pagamento rigorosamente delimitados e imunes a manipulações que impunham submissões e arbitrariedades.

A análise dessas estratégias e instrumentos de exercício de poder demonstra que o processo de acumulação pressupõe, além de mecanismos diversos de expropriação, formas

outras de dominação, não só no sentido de controlar interesses convergentes e competitivos, como também o acesso à poupança interna (obtida pelas taxas compulsórias para constituição do capital do Banco dos Lavradores) e externa (obtida pela transferência de recursos de outros segmentos sociais através da interferência do Estado). Sob quaisquer dessas alternativas, as alianças estabelecidas com o poder governamental foram fundamentais para a eficácia das estratégias e dos instrumentos de poder e para a criação de condições que permitiram a expansão da produção, o aumento da produtividade do trabalho e a capitalização através do acesso aos instrumentos agrícolas mecanizados.

Outrossim é bom reafirmar por um lado que as conquistas obtidas com o reconhecimento legal dos direitos do *fornecedor de cana* conferiram legitimidade ao projeto político dos *plantadores de cana*. Por outro lado, limitaram suas ações, bem como as dos usineiros, no sentido de alcançarem de modo mais favorável a reprodução ampliada dos meios de produção. Tais conquistas, ao assegurarem o direito à comercialização a todo e qualquer produtor, independentemente do volume de produção, propiciaram a valorização da terra, especialmente das propriedades agrícolas localizadas próximas às usinas, em boa parte ocupadas por pequenos produtores de cana.

Estes produtores, diante das garantias de comercialização da cana e dos recursos assistenciais que lhes foram oferecidos (assistência médica principalmente), colocaram em prática estratégias que assegurassem aos

filhos, a integração a essa atividade econômica. As propriedades agrícolas se submeteram a mecanismos mais intensos de fragmentação (de fato e legalmente), nos momentos de sucessão hereditária, já que a condição de proprietário se constituía uma das alternativas mais valorizadas para obtenção do título de *fornecedor*. Assim, provocando a reordenação das práticas dos produtores de cana, tal titulação permitiu a constituição ampliada deste segmento de proprietários de menor volume de meios de produção, os *pequenos produtores de cana*.

O acesso mais fragmentado à terra era compensado pela dedicação a atividades complementares, decorrentes da própria expansão da cultura da cana. A absorção de trabalhadores para as atividades agrícolas, para o trato com o gado de tração e para o transporte da cana se encontrava em crescimento. O número de empregos oferecidos pelas usinas aumentava, em face do crescimento da capacidade industrial. Os povoados em torno das usinas se expandiam, propiciando a oferta mais ampla de prestação de serviços e de constituição de casas de comércio. Essa estrutura sócio-profissional aumentou a divisão social do trabalho, desde este contexto em crescimento com a expansão dos instrumentos mecanizados, caminhões e caminhonetes. Funções como motorista, mecânico, comerciário e empregado especializado vinculado à atividade agroindustrial exprimiam a constituição do mercado de trabalho expressivo da emergente diferenciada estrutura sócio-profissional.

O crescimento da cultura da cana e do número de produtores dificultava assim, a continuidade do pro-

cesso de concentração da terra por usineiros e alguns *plantadores*, na *Baixada Campista*. Para ultrapassarem essas limitações, tiveram que incorporar áreas menos férteis ou até então periféricas àquela cultura e intensificar a utilização do solo das propriedades agrícolas próximas às usinas, incorporando instrumentos de trabalho mecanizados. Na criação dessas condições sociais, a presença do Estado e as alianças que foram estabelecidas entre os titulares dessa instituição e os *plantadores*, em especial, tiveram, como foi visto, um papel decisivo.

O controle dos recursos institucionais e a organização política dos *plantadores de cana*, além de lhes terem assegurado a capacidade de implementação de ações que proporcionavam ou pressionavam a participação privilegiada do Estado, também, de certo modo, permitiram-lhes direcionar medidas que atendessem a alguns de seus interesses específicos e fundamentais. E tudo isto sob o preço de apresentar como sendo de todos, os interesses imediatos deles ou de subordinar a resolução das dificuldades dos demais às suas próprias. Portanto, os interesses específicos dos *plantadores de cana*, através da organização política formalmente institucionalizada e de sua conseqüente vocalidade, foram travestidos em atendimentos ao bem comum ou em melhoria das condições de vida para os demais agentes dessa produção.

Os pequenos produtores de cana e o uso de instrumentos mecanizados

O entendimento das formas de participação dos *pequenos fornecedo-*

res de cana na atividade da agroindústria canavieira exige a compreensão das formas pelas quais eles tiveram acesso aos instrumentos mecanizados e em que se adaptaram a um novo patamar tecnológico. A despeito da sua resistência em perder o controle dos instrumentos de trabalho – arado e carros de bois em especial –, eles tiveram que se render à imposição das novas condições técnicas de cultivo da cana. Essa imposição se tornou possível pela necessidade de acompanhar o grau de produtividade do trabalho e o da terra, a partir dos quais o preço da cana era calculado. Outrossim, constituiu-se em complemento ao processo de incorporação dos instrumentos mecanizados pelos *plantadores de cana* e usineiros, que pressupunha mudanças nas relações de trabalho que ultrapassassem suas próprias unidades de produção.

Os pequenos produtores de cana só se integraram ao uso de instrumentos mecanizados nas atividades agrícolas ao final da década de 60. Essa diferença de comportamento em relação aos *plantadores* (que se integraram durante a década de 50) estava baseada nas dificuldades econômicas para absorção de instrumentos de trabalho de maior produtividade e de alto custo financeiro, nem sempre compatíveis com o volume dos fatores de produção. A protelação do uso se devia também às implicações acarretadas pelas reordenações no uso de trabalhadores familiares e temporários e, assim, pelas alterações nas relações internas à família. Ademais, para que essas reordenações se tornassem possíveis, algumas condições sociais deveriam ser atendidas, para as quais as mu-

danças provocadas nas relações de trabalho e de produção conduzidas e incorporadas pelos *plantadores* e usineiros foram fundamentais.

As dificuldades enfrentadas pelos pequenos produtores de cana eram definidas pelos *plantadores* (especialmente os dirigentes da ASFLUCAN e do Banco dos Lavradores), pelos usineiros e pela imprensa (através de editoriais) de duas maneiras. Ora elas eram expressão de atitudes reacionárias ou da resistência daqueles para aceitarem as mudanças, para se “modernizarem”. Ora pela incapacidade de superar as restrições impostas pelos preços pouco compensadores atribuídos à cana. Sobre eles recaíam então pressuposições de um futuro não promissor, pela acentuação da pobreza ou pelo desaparecimento.

Valendo-se de elaborações políticas e ideológicas fundamentais à construção do projeto de concentração industrial e agrícola, alguns usineiros, sem conseguirem propor medidas para extinguí-los, viam os *pequenos fornecedores de cana* como entraves ao desenvolvimento da região. Sob tais suspeitas, de quando em vez corriam boatos entre os pequenos produtores de que o IAA iria impedir a comercialização de canas cujo volume fosse inferior a um determinado limite, geralmente 100 toneladas.

Entretanto, medidas políticas que aceitassem esse desafio se tornavam difíceis porque eles representavam a maioria numérica dos produtores de cana (nesse momento 86% deles), conseqüentemente um significativo poder político. Sua extinção acarretaria mais dificuldades que soluções, embora só produzissem 15 a 20% do

total das canas oferecidas pelos *fornecedores*. Os demais agentes dessa produção passaram então a reivindicar programas especiais ou assistenciais que propiciassem o acesso aos instrumentos mecanizados ou a incorporação do novo patamar tecnológico.

As instituições para as quais contribuíam compulsoriamente não tinham programas destinados a atender às especificidades das suas condições de produção. Criavam, no entanto, propostas que definiam como adequadas a eles: crédito com juros mais baratos, ações comunitárias para utilização de recursos comuns, programas de assistência tecnológica, de orientação educacional e extensão rural. A diretoria do Banco dos Lavradores, por exemplo, reivindicava recursos do governo federal para tornar mais eficazes os Postos de Mecanização, de modo a oferecerem serviços aos *pequenos lavradores*. A solicitação desses recursos, portanto, não representava a construção de uma reivindicação advinda dos *pequenos lavradores*. Ela era formulada por outros agentes que se supunham porta-vozes ou compreendedores dos interesses específicos desses agricultores.

Diante da imagem social construída por terceiros, os pequenos produtores de cana foram definidos pela exclusão: social, tecnológica, do saber e da boa vontade para com as mudanças sociais. Da perspectiva deles mesmos, entretanto, continuavam a manter a posição que sempre mantiveram: parca utilização dos recursos institucionais e alta criatividade para uso dos recursos já existentes ou para atribuir novos sentidos aos que se apresentavam.

Dessa posição de objeto de atenção e de excluídos dos benefícios da tecnologia, os pequenos produtores colocados na posição de “atrasados”, “bloqueadores do desenvolvimento”, sofreram pressões através de multa e de fiscalização sistemática ao final da década de 60. Pela metade dessa década, como já destacado anteriormente, o governo do Estado havia desenvolvido um programa de oferta de recursos de infra-estrutura para a agricultura canavieira, que se traduzia principalmente na pavimentação de diversas estradas que davam acesso às usinas, propiciando o melhor uso do trator e carretas. Essa pavimentação fora feita através do capeamento da estrada de rodagem, que era ladeada pela de carro de boi. Esse capeamento alterou o nível das duas estradas, tendo a de carros de boi se constituído em escoadouro de águas de chuva, situação que inviabilizava seu uso. Por outro lado, as estradas de carro de boi também deixaram de ser objeto de atenção da Prefeitura, que não se dedicava à conservação. Os produtores de cana que ainda faziam uso do carro de boi insistiam em utilizar a estrada pavimentada por se apresentar como único recurso. Como essa alternativa estava proibida e prejudicava a conservação da estrada pavimentada, os produtores que utilizavam trator e carretas e a imprensa reivindicavam a proibição do tráfego do carro ou cambona de boi.

Ao final da década de 60, entretanto, de tal modo o uso de tratores e carretas se encontrava presente no município de Campos e fundamentalmente na *Baixada Campista*, tantos eram os produtores que os possuíam, que a oferta de serviços por es-

ses instrumentos era relativamente ampla. A maior parte dos médios produtores de cana comprou tais instrumentos, geralmente de outros proprietários e sob a condição de obter um rendimento extra e prestar serviços a terceiros.

A constituição desse mercado de prestação de serviços por instrumentos mecanizados pôde assim se dar porque o acesso à propriedade dos tratores, das carretas e das máquinas diversas não estava aberto a todos os produtores. Ele implicava a posse de fatores de produção que assegurassem a hipoteca ou a contrapartida ao recurso financeiro adiantado. A possibilidade de o proprietário do trator e das carretas constituir uma rede de clientes compradores dos serviços oferecidos por esses instrumentos não era alternativa racional a todas as unidades de produção. Devia estar articulada à extensão de área de terra ou à composição da família: presença de um filho em idade de assumir a direção do trator ou possibilidades de o proprietário se dedicar a esta função.

Essa alternativa pôde ser utilizada por alguns dos *médios lavradores*, porque conseguiram crescer a compra do trator e carretas à racionalidade do trabalho familiar, quando um dos filhos se especializava como tratorista. Os que estavam hetero ou auto-excluídos do uso dessas alternativas passavam então a se constituir em rede de clientes compradores de serviços.

A manutenção de bois especializados no transporte de carga, o consumo de tempo e trabalho para mantê-los, a reserva de áreas de terra para o curral e o cercado e o longo tempo de espera em filas para depositar as canas na usina, todos esses

fatores eram irracionais frente às possibilidades de acesso ao serviço prestado pelo proprietário de instrumentos mecanizados. Também irracional frente à possibilidade de uso da área de terra reservada ao cercado e ao curral na produção de cana e à libertação de um serviço considerado *pesado*. Os pequenos produtores que não possuíam o carro e os bois sempre pagaram por este serviço. O escasseamento da oferta desse tipo de transporte e os atributos negativos que agora incorporava haviam estimulado seu abandono pela compra de serviços prestados através dos médios produtores.

A compra do trator pelos *médios lavradores* se deu em grande parte pela venda do gado de tração que possuíam ou que recebiam por ocasião da herança, aliada a outras formas de poupança. Num primeiro momento eles adquiriram tratores de “segunda mão”, oriundos das usinas ou dos *plantadores* que pretendiam reequipar ou remodelar seu patrimônio em instrumentos mecanizados. Em alguns casos, os irmãos, ao participarem da partilha dos bens herdados dos pais e ao se colocarem frente a recursos financeiros acumulados, organizavam-se no sentido de adquirir um trator e carretas que atendessem a todos enquanto patrimônio comum (cf. Neves, 1981).

O controle dos fatores que asseguravam racionalidade à compra dos instrumentos mecanizados aponta para a diferenciação entre os produtores de cana. Os *plantadores* e alguns *médios lavradores* tinham geralmente mais de um trator e diversas carretas, ocupando-os praticamente o ano todo nas atividades produtivas. Outros *médios lavrado-*

res, controlando menor área de terra, utilizavam os instrumentos mecanizados por menor tempo, mas obtinham um acréscimo do rendimento pela prestação de serviço. Ampliavam o patrimônio e a própria capitalização. Podiam manter, pelo menos, um filho ligado à atividade canavieira e ter assim algum controle sobre o processo de migração dos jovens. Os *pequenos lavradores*, excluídos da posse desses instrumentos, compradores cativos de tais serviços, colocavam-se frente a mais uma fonte de transferência e diminuição dos seus rendimentos, mas não precisavam imobilizar recursos financeiros no instrumento.

Todos os fatores acima aludidos, coexistentes com as mudanças técnicas e as relações específicas, só se tornaram viáveis nesse momento. Os *médios* e principalmente os *pequenos lavradores* só se integraram ao uso dos instrumentos mecanizados, nesse contexto, porque algumas pré-condições estavam dadas. Além disso, a incorporação destes produtores se tornou racional para os *plantadores* e usineiros. Colocados os limites políticos para a expropriação dos produtores que detinham menor volume de fatores de produção e para a concentração da terra, a integração de tais agricultores a esse patamar tecnológico viabilizou uma utilização mais intensa dos instrumentos de trabalho; a reposição, pelos usineiros e *plantadores*, do patrimônio desses equipamentos por outros mais potentes; e o melhor controle da força de trabalho vinculada de modo temporário.

A agregação de um número mais amplo de trabalhadores que garantisse a cooperação simples necessária ao uso dos instrumentos meca-

nizados se tornava difícil por parte dos *médios e pequenos lavradores*. Essa condição, entretanto, já estava controlada pelos *plantadores* e usineiros.

As regras legais impostas para a comercialização da cana e as consensuais decorrentes de encontros de interesses possibilitavam a utilização desses instrumentos e de um número elevado de trabalhadores, sem que alguns dos *médios e pequenos lavradores* tivessem que ter essa reserva de recursos financeiros².

As usinas tendiam a adiantar o pagamento da parcela correspondente aos custos de corte e embarque de sete a quinze dias após a entrega das canas pelos *fornecedores*. Os trabalhadores assalariados e o tratorista adiantavam esse valor, aguardando o pagamento, quando prestavam serviço como autônomos. Caso contrário, a própria usina realizava esses serviços, arcava com os custos e descontava esse valor ao efetuar o pagamento total das canas depositadas.

Essa prestação de serviço permitia o controle do uso pleno dos instrumentos e da força de trabalho alocada pela usina, a vinculação temporária dos trabalhadores por um período mais amplo, minimizando uma das causas da migração rural.

Os próprios *lavradores*, principalmente os *pequenos*, passaram a integrar, por força da incorporação dessas técnicas, a massa de trabalhadores temporários, com a contrapartida de estarem imobilizados pela propriedade de um lote de terra que não lhes propiciava o sustento ple-

no, mais limitado ainda porque se viam obrigados a pagar trabalhadores extrafamiliares (e a manterem a incorporação dos filhos produtivos nessa atividade).

A absorção desse patamar tecnológico proporcionou o aumento da intensidade do trabalho, liberando parte dos membros produtivos da unidade familiar de produção dos *pequenos e médios lavradores*. E impôs a ampliação do número de trabalhadores inseridos como assalariados nos picos do processo produtivo. Dessa forma, não só eles participaram como compradores e vendedores da força de trabalho, como também criaram seus próprios assalariados. A adequação a esta forma de utilização da força de trabalho e a dependência do salário facilitaram a criação de predisposições para desvalorização da propriedade de lotes ínfimos e a participação supostamente “livre” ou de “livre arbítrio” no processo de proletarianização ou no de assalariamento. Desse modo, se o alegado entrave dos *pequenos lavradores* à produção em escala não pôde ser eliminado, pôde ser reordenado em outros planos.

Além disso, a compra de um conjunto de pequenos lotes de terra, valorizados pelo uso produtivo pleno e pelas benfeitorias incorporadas, ainda que geralmente localizados próximos às usinas, era economicamente inviável e politicamente insuperável. Como já destaquei, os *pequenos lavradores* se colocavam diante de uma série de outros motivos para manter a cultura da cana em áreas ínfimas de terra.

Da análise acima apresentada pode-se concluir que a incorporação do uso de instrumentos mecanizados por *pequenos e médios lavradores* foi possível tendo em vista o processo de proletarianização em curso e colaborou para sua consolidação ou para minimização de alguns efeitos perversos.

A compreensão de tal processo e nesses termos abre perspectivas para o entendimento dos pressupostos dessa integração e de que o conjunto de relações que a propiciou foi reordenado no domínio do mercado de trabalho e de prestação de serviços. A resolução do alegado entrave à produção em larga escala (e ao aumento da produção, da produtividade e da rentabilidade), colocado nesse contexto por usineiros principalmente, foi obtida ou suavizada pela absorção ou integração de parte dos *médios e pequenos lavradores* como consumidores de insumos e força de trabalho assalariada ou como partícipes deste último fator.

Os pequenos lavradores de cana e a mediação política dos médios lavradores

As relações até aqui apresentadas revelam vários níveis de interrelação entre os produtores de cana. A compreensão da condição de existência dos *pequenos lavradores*, no contexto de implantação ampla do uso de instrumentos mecanizados, só se torna possível se se põe em cena as relações destes com os *médios lavradores*. Esse fator é revelador dos des-

• • • • •

² A despeito dos riscos das regras serem desrespeitadas e os produtores terem que arcar com o pagamento dos serviços de plantio, corte e embarque de canas.

locamentos de relações de dependência entre esses produtores.

A incorporação desse patamar tecnológico e a conseqüente diminuição do tempo de trabalho na cultura canavieira ofereceram mais possibilidades de os *plantadores* fixarem residência na cidade. Tal alternativa levou-os a minimizar os interesses pela vida comunitária, pelas trocas de favores com os demais produtores vizinhos, a se incorporar a outro mundo social e a reordenar seus projetos e referências. Os *médios lavradores* tiveram então ampliadas as funções de mediação e de liderança local (cf. Neves, 1981). Tal qual os *pequenos lavradores*, os *médios* só se integraram ao processo de mecanização após sua instalação e adaptação pelos *plantadores* e quando tais instrumentos adquiriram, pelo uso, um valor menor que tornou possível a compra por eles. Por outro lado, os *plantadores* e as usinas haviam imposto um padrão tecnológico às atividades de cultivo da cana que minimizava os custos de produção dessa matéria-prima. Como o IAA e o governo federal fixavam o preço deste produto tendo por referência os custos, os produtores excluídos do processo de mecanização enfrentavam restrição no acesso ao rendimento. Tiveram assim que tentar se adequar ao padrão imposto. Esta adequação dependia do apoio e da adesão dos *pequenos lavradores*. Daí a correlação mais expressa desses dois agentes a partir desse contexto.

Mas a posição dos *médios lavradores* era mais fluida frente a tais interrelações. Ora podiam estar mais próximos dos *plantadores*; ora dos *pequenos lavradores* (cf. Neves, 1981).

Os *médios lavradores* eram mais mobilizados a participarem das lutas políticas dos *plantadores* e a exercerem o papel de mediadores na busca de adesão e legitimidade entre os *pequenos*. Também eles participavam mais do uso do crédito agrícola. No entanto, agregando em torno de si os *pequenos lavradores*, dadas a co-residência em povoados e a maior aproximação de posições e de problemas comuns, os *médios*, enquanto mediadores, puderam exercer funções informais e paralelas àquelas conferidas pelas instituições. Como estas não se voltavam para problemas localizados, mas lidavam com questões gerais, os *médios lavradores* eram geralmente líderes ou mediadores na busca de soluções para os problemas específicos e localizados. Para resolução desses problemas, eles buscavam o apoio e a intercessão de políticos para obtenção de recursos ou serviços: limpeza de canais, conserto de estradas vicinais, instalação de rede elétrica, de sistema de distribuição de água potável, de construção de escolas, campos de futebol, praças etc. (cf. Neves, 1981).

A diretoria das instituições de representação dos *fornecedores de cana* por vezes se sentia boicotada por essas ações dos *médios lavradores*. Criticava o “divisionismo que enfraquece a capacidade de luta” e reagia veementemente a essas investidas políticas externas às instituições (termos extraídos de Atas de Assembleias da ASFLUCAN da segunda metade da década de 60). Em outros contextos apoiava a ação dos *médios lavradores* no sentido de fortalecer seu papel de mediador, passível de ser cooptado nas situações em que

a participação maciça dos fornecedores de cana constituía estratégia fundamental de luta.

Essa participação silenciada em termos formais, como demonstrada, não significou aquiescência generalizada, mas inventividade, alguns dos efeitos desta capacidade de resistência correspondendo a constrangimentos às estratégias de reprodução dos *médios lavradores* e dos *plantadores de cana*.

Concluindo, o estudo da participação silenciada, sem vocalização formal dos interesses dos pequenos produtores de cana e, por isso mesmo, adaptada às condições impostas por aqueles que puderam constituir o campo de lutas em que conseguiriam representar suas demandas, pode contribuir sobremaneira à compreensão de processos de mudança. Além disso, inscreve-se na análise das formas de objetivação de modos de dominação e de constituição da hegemonia de interesses sistematizados em torno de um projeto político para a sociedade. Sua compreensão está diretamente associada à reconstituição do campo em que são produzidos o que pode e deve ser dito e, por conseguinte, o que deve ser silenciado mediante formas legítimas de consentimento.

A construção política do silêncio diante da elaboração formal de interesses públicos de segmentos subalternos, muito freqüentemente, é compreendida pela desconsideração de todas as outras formas de participação sob esta condição. A análise aqui apresentada demonstra que, não tendo o processo de dominação uma única direção, os dominantes também devem gerir, por negocia-

ções ou concessões controladas, as garantias de suas conquistas vis-à-vis aqueles que desejam formalmente silenciados.

Bibliografia

1 – Arquivos

ASFLUCAN – Associação Fluminense dos Plantadores de Cana [Livros de Atas de Assembléias, 1948-1980; Relatório de Atividades]

COOPERCREDI – Cooperativa dos Lavradores de Cana do Estado do Rio de Janeiro [Estatuto do Banco dos Lavradores, 1941; Relatório de Atividades do Banco dos Lavradores do Estado do Rio de Janeiro Ltda – 1942 a 1948; Listagem dos Associados por utilização do crédito rural encaminhada às usinas para efeito de desconto da dívida em folha de pagamento.]

IAA – *Legislação Açucareira e Alcooleira – leis, decretos-leis, decretos*, Volume I. Rio de Janeiro, Ministério da Indústria e Comércio, IAA, 1983.

Sindicato da Indústria e da Refinação do Açúcar nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo [*Relatório de Atividades: 1940, 1941, 1942, 1943.*]

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos [*Acordos Sindicais; Correspondências recebidas e remetidas; Contratos homologados; Dissídios Coletivos Processos encaminhados à Junta de Conciliação e Julgamento de*

Campos e ao Tribunal Regional do Trabalho.]

2 – Jornais

Monitor Campista – Campos, Estado do Rio de Janeiro [27 de julho de 1921; 27 de maio de 1922; 21 de junho de 1922; 8 de julho de 1922; 1º de agosto de 1922; 15 de fevereiro de 1935; 4 de janeiro de 1942; 27 de março de 1945; 3 de julho de 1945; 11 de agosto de 1946; 17 de outubro de 1946; 13 de julho de 1948; 24 de setembro de 1949; 25 de setembro de 1949; 10 de julho de 1951; 18 de outubro de 1951; 15 de abril de 1952; 10 de maio de 1952; 6 de agosto de 1952; 4 de fevereiro de 1953; 14 de fevereiro de 1953; 8 de março de 1953; 13 de setembro de 1953; 13 de dezembro de 1953; 15 de dezembro de 1954; 21 de outubro de 1955; 9 de agosto de 1958; 15 de setembro de 1959; 21 de junho de 1964]

3 – Livros

CAMARGO, Aspásia de Alcântara (coord) *Artes da Política, diálogo com Amaral Peixoto*. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira – CPDOC/FGV-UFF, 1986.

HONORATO, Cezar Teixeira – *O Novo Estado no Estado Novo. Análise da Interventoria Amaral Peixoto no Estado do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História, ICHF/CEG/UFF, mim., 1987.

MEYER, Richard L. et alii – “Mercados de Crédito Rural e os Pequenos Agricultores do Brasil”, CIDADE DE ARAÚJO, Paulo Fernando e SCHUH, G. Edward (coord.) –

Desenvolvimento da Agricultura. Análise de política econômica. São Paulo, Pioneira, 1975.

NEVES, Delma Pessanha – *Lavradores e Pequenos Produtores de Cana. Estudo das formas de subordinação dos pequenos produtores agrícolas ao capital*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.

NEVES, Delma Pessanha – *Os Trabalhadores Rurais e o Sistema de Poder da Usina. Estudo dos conflitos sociais entre trabalhadores rurais em uma das usinas da Região Açucareira de Campos*. Relatório de Pesquisa apresentado a OAB/RJ, mim., 1983.

NEVES, Delma Pessanha – *Os Trabalhadores Rurais e a Legislação Trabalhista. Estudo do processo de legalização das relações de trabalho na agroindústria canavieira da Região Açucareira de Campos (RJ)*. Relatório de Pesquisa, Rio de Janeiro, 1986.

RAMBAUD, Placide – “Les Agriculteurs Polonais à la Conquête de leur Identité”, *Actes de la Recherche en Sciences Sociales N° 41*, Février, Éditions de Minuit, 1982: 47-59.